



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 78, de 23 de fevereiro de 2018.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 309/GR, de 22 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

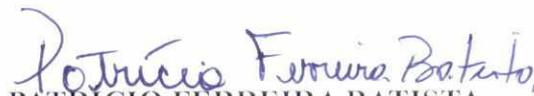
**Art. 1º** Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

Siape	Servidor	Parcela	Período	Dias	Exercício
2116299	Francisco Silva Sousa	2ª	26/02/18 a 07/03/18	10	2017

**Art. 2º** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
PATRÍCIO FERREIRA BATISTA

Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício